



PORTARIA Nº 492, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023 e a Lei Complementar nº 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - DIGC**, símbolo **CC5**, ao Sr. **ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE FILHO**, lotando-a na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor ora nomeado, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP** no percentual de 35% (trinta e cinco) sobre os seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 23 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional